



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1.121, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bruno Leonam Pereira de Almeida (titular) e Francisco das Chagas Ferreira da Silva (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, para o Contrato nº 091/2024, originado do processo licitatório Inexigibilidade nº 033/2023, com a finalidade de “credenciamento sob demanda, de empresas especializadas na execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, para atender necessidades das secretarias municipais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

28/03/24
Edição nº 4452 Pág. 3048

Induza